



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 02.015.603/0001-92

---

## PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 01/2021

Altera a Lei Municipal nº  
635/2017 e da outras  
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sancionou, a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o anexo VI da Lei 635/2017 que passa a ter a seguinte redação:

NÍVEL	REM. BÁSICA
1-C	R\$ 2.500,00
2-C	R\$ 1.600,00

Art. 1º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Manfrinópolis, 04 de janeiro de 2021

**DOMINGOS ALBERTO RECH**  
PRESIDENTE

**MARCOS ANTONIO FRANCISCONI**  
VICE-PRESIDENTE

**TIAGO APARECIDO THOMAS**  
SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

---

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 01/2021

Senhores Vereadores:

Através do presente, encaminhamos para análise e deliberação desta Egrégia Casa de Leis, o projeto de lei que altera a remuneração dos cargos de provimento em comissão visando adequar a nova política remuneratória, visando maior economia aos cofres públicos.

Atualmente os cargos com símbolo 1-C possuem remuneração de R\$ 3.241,92 (três mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) e os cargos 2-C de R\$ 2.377,41 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Certos da compreensão e aprovação do presente projeto de lei, pelos Nobres Edis deste conceituado Poder Legislativo Municipal, externamos antecipadamente nossos protestos de estima e consideração.

Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

**DOMINGOS ALBERTO RECH**  
PRESIDENTE

**MARCOS ANTONIO FRANCISCONI**  
VICE-PRESIDENTE

**TIAGO APARECIDO THOMAS**  
SECRETÁRIO